

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 119 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2013.**

**DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BARRA  
FUNDA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Adriane Zambiasi Gerevini**, Presidente da câmara Municipal de Vereadores de Barra Funda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

**Considerando** os festejos natalinos e de final de ano;

**Considerando** que os estabelecimentos comerciais, bancários e públicos da região não registram atendimento interno e externo nas datas que antecedem ao natal e final de ano.

**D E C R E T A**

**Art. 1º** - Fica decretado ponto facultativo nas repartições internas e externas da Câmara Municipal de Vereadores, nos próximos dias 24 e 31 de dezembro de 2013.

**Art. 2º** - O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA, EM 16 DE DEZEMBRO DE 2013.**

**Ver<sup>a</sup>. Adriane Zambiasi Gerevini**  
**Presidente do Legislativo**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
Data Supra